



**PORTARIA Nº 233/2017**

**“Remaneja Professora Municipal”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa à seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Remaneja a professora municipal **Veridiana Fátima Blau Martins**, carga horária de 20 horas semanais, da EMEI Arco Íris para a EMEF Emílio Carlos Linck, a contar de 08 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 08 de março de 2017.

Chapada RS, 30 de março de 2017, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração